

Ofício nº 492 (SF)

Brasília, em 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

PL. 5026/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, que “Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

Protocolado na Mesa em 01/06/2022 12:55

4553
Manoel
19/06/2022

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 01 / 06 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria